



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

NO QUADRO DE AVISO
ART. 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 165.358,00, distribuídos nas seguintes dotações :

02.06.01.10.122.0016.2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00111	400,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400,00

02.06.02.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00117	12.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00121	38.500,00
Fonte: 2.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.700,00
Fonte: 2.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.800,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00

02.06.02.10.301.0012.2110 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00135	20.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00

02.06.02.10.302.0012.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE DA SAÚDE.-

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00139	26.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00140	1.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00

02.06.02.10.302.0012.3065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR/AMBULATORIAL

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00148	5.440,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.440,00

02.06.02.10.304.0013.2074 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00159	415,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	415,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00161	200,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

200,00

02.06.03.08.244.0014.2076 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00186

15.000,00

Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

15.000,00

02.06.03.08.244.0014.3032 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00194

2.690,00

Fonte: 2.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2.690,00

02.07.01.17.452.0021.2064 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00259

32.331,00

Fonte: 2.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

32.331,00

02.08.01.12.361.0006.2039 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS DO PNATE.-

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00326

11.382,00

Fonte: 2.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

11.382,00

165.358,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 01 de Setembro de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'